



Aguardando ID

Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Processo: 58977900

Permanece: 324.021.0156.000.1

CERTIDÃO DE MATRÍCULA
Excluir: 324.021.0137.000.8



Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 91.406, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terras de n. 06/07, da quadra 21 (ZPA-III), situado à Alameda das Begônias, no loteamento (Parcelamento) de Condomínio Fechado denominado "JARDINS MILÃO", nesta Capital, com a área total de 1.428,84m², medindo: de frente 35,68m com Alameda das Begônias; pela linha de fundos 40,42m dividindo com os lotes 04 e 05; pelo lado direito 36,00m com o lote 08; pelo lado esquerdo D=31,05m dividindo com APM-53; pela Linha de Chanfrado 6,78m. **PROPRIETÁRIA: VERÔNICA DAHER ALBIERI**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade profissional n. 9.669 D-CREA-GO, na qual consta a cédula de identidade n. 2.124.344-SSP-GO, CPF n. 842.223.101-82, residente e domiciliada na Rua 19, número 269, apt. 801, Ed. Joaquim Augusto Perillo, Setor Central, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-8-81.684; R-7-64.028 desta serventia. Protocolo n. 206.786, em 28.8.2014. Emolumentos: R\$ 24,66. Goiânia-GO, 3 de setembro de 2014.

Av-1-91.406, em 3.9.2014. Protocolo n. 206.786, em 28.8.2014. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietária (M-91.406) datado de 25.8.2014, procedeu-se à fusão das matrículas 81.684 e 64.028, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de remembramento n. 104/2014 emitida pela Prefeitura de Goiânia-GO, em 22.7.2014. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 3 de setembro de 2014.

Av-2-91.406, em 3.9.2014. Protocolo n. 206.786, em 28.8.2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se à presente averbação para constar que conforme R-5-81.684 e R-4-64.028 livro 02 nesta serventia, o imóvel da presente matrícula está **alienado em caráter fiduciário** à F.G.R. CONSTRUTORA S.A. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 3 de setembro de 2014.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 10 de setembro de 2014.

Matina Rosemar de Mesquita
Deputada Substituta

Emolumento.....R\$ 24,15

Tx. Judiciária.....R\$ 10,67

Total.....R\$ 34,82

Selo Eletrônico: 01941402210803052000152

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>